



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.536 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR (mandato 2023- 2025).

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 15 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2024 da Prefeitura Municipal de Andirá.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR (mandato 2023-2025).

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:

GOVERNO MUNICIPAL

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Juliana Del Ciampo Oliveira

Suplente: Taciana de Souza

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Cristina Leodoro Domingues

Suplente: Maria Isabel de Souza Casagrande

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Patrícia do Carmo Brasília

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer :

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Fabiana Freire

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação:

Titular: Luciana Aparecida dos Santos Araujo

Suplente: Raimundo Eleotério Benfica Junior

SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE:

Titular: Valdete A. B. Cavalheiro Bonacin

Suplente: Andrea Regina Fantinelli de Souza

Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa

Titular: Nádia Yasser Salameh Kairalla

Suplente: Raquel Cordeiro de Mello

II - Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Titular: Michelle Pereira de Miranda Farias

Suplente: Elessandra Pacheco Coelho

Titular: Ana Paula de Freitas Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Suplente: Cleusa Rosa da Silva Madoglio

III - Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Rita de Cássia de Lima Pereira

Suplente: Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano

Titular: Neide de Barros

Suplente: Carlinda das Dores de Franca Cruz

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (2023-2025) terá vigência até 10/08/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.204 de 29 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
